



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº139/2023.
De 08 de Março de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **ROBSON DIAS BAVARESCO**, portadora do RG 26.298.066-6 e CPF/MF272.248.878-70, Cargo de **ENFERMEIRO**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 16.01.2012 à 15.01.2017, gozando, a partir de 06.03.2023, com término em 15.03.2023, certidão número 014/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br